



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SERGIPE – CREA/SE
GERÊNCIA DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Compromisso com o profissional e a sociedade

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Civil

Reunião Ordinária : Nº 573
Decisão da C. Especializada : CEEC/SE Nº. 0353/2016
Referência : REGISTRO PESSOA FÍSICA
Interessado : ENGENHEIRO CIVIL JOSÉ CARLOS DOS SANTOS

EMENTA: HOMOLOGAÇÃO do registro.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil apreciando o processo nº 1670547/2016, que trata da do registro provisório do engenheiro civil José Carlos dos Santos, considerando a apresentação da documentação exigida nos arts. 4º e 6º da Resolução 1007/03 do CONFEA; Considerando que seu atestado de conclusão de curso e histórico escolar fornecidos pela Associação de Ensino e Cultura Pio Décimo lhe conferem as atribuições constantes no artigo 7º combinando com o artigo 25 da Resolução 218/73 do CONFEA, sem restrições; Considerando que a Requerente atende o previsto na legislação em vigor, **DECIDIU**, por unanimidade, pela HOMOLOGAÇÃO do registro provisório do engenheiro civil José Carlos dos Santos. Coordenou a sessão o senhor Engenheiro Civil Nicanor Moura Neto. Votaram favoravelmente os Engenheiros Civis Isabella de Lima Veiga, Lyndon Johnson Vasconcelos Silva, Dilson Luiz de Jesus Silva, Eduardo Francisco de Souza, Fernando Antônio Dantas Júnior, Iara Machado Peixoto Sarmento, José Carlos Tavares Gentil, José Fernando Rolim Villa Verde, José Vieira Andrade, Paulo Roberto Monteiro Júnior, Rodrigo Fernando Meneses de Oliveira, Ronald Vieira Donald e Rosivaldo Ribeiro Santos. Não havendo votos contrários e abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Aracaju, 02 de maio de 2016.



Engenheiro Civil Nicanor Moura Neto
RNP 2702779565
Coordenador da CEEC/Crea-SE